

▶continuação

19. Custo Corporativo Compartilhado: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

20. Drogas Materiais e Medicamentos

Descrição	2.014	2.013
Dietas enteral e parenteral	(342.129)	(297.266)
Medicamentos	(1.295.740)	(1.107.891)
Órtese e prótese	(797.209)	(844.149)
Materiais de uso do paciente	(1.216.871)	(1.180.035)
Gases medicinais	(586.684)	(641.429)
Gêneros alimentícios	(569.960)	(616.308)
Materiais de limpeza e lavanderia	(267.343)	(263.090)
Peças e acessórios para reposição	(430.069)	(118.525)
Filmes Radiológicos	(117.192)	(106.687)
Materiais para Hemodiálise	(80.737)	(77.632)
Fios Cirúrgicos	(74.160)	(90.821)
Materiais de conservação, reparos e consumo diversos	(817.619)	(712.161)
Total	(6.595.713)	(6.055.994)

21. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.014	2.013
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	982.495	5.116.048
Empréstimos e recebíveis		
Contas a receber de clientes	11.360.311	7.465.505
Total	12.342.806	12.581.553
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	3.105.116	2.035.292
Honorários médicos	3.470.310	1.473.804
Partes relacionadas	6.107.274	6.371.699
Total	12.682.700	9.880.795

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. **22. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:** Em 25 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, em cumprimento ao art. 34 da Lei 12.101/09, sendo que ainda não foi julgado até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.014 por determinação do art. 3º, § 3º, do Decreto n. 2.536/98, revogado pelo Decreto 7.237/10, que previu: "Art. 8º. O protocolo dos requerimentos de renovação servirá como prova da certificação até o julgamento do processo pelo Ministério competente." A Pró-Saúde atende os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação a impostos. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal está demonstrada em contas de Despesas no grupo de "Ordenados e Encargos" e a respectiva isenção em conta retificadora do mesmo grupo, não afetando o resultado do exercício. **(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado

não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **23. Contribuições Sociais Usufruidas:** Para fim único e exclusivo de divulgação, as contribuições sociais usufruidas foram:

Descrição	2.014	2.013
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	1.481.846	1.435.653
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	-	163.895
Total	1.481.846	1.599.548

24. Pacientes Atendidos: A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.

Dom Eurico dos Santos Veloso
Presidente

Carlos Alberto Filippelli Giralde
Diretor Financeiro da Pró-Saúde

Valdemir Fernille Girato
Diretor Geral do Hospital - CPF: 117.381.878-29

Rodrigo Fauth
Diretor Administrativo do Hospital - CPF: 043.187.829-30

Cezar Lima Araújo
Contador Local - TC - CRC: 010598-06

Aluizio Soares dos Santos
Contador geral - TC - CRC: 1SP-114.522/03

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA.** Examinamos as demonstrações financeiras da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA**, que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2.014 e a respectiva demonstração do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de

auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Opinião sem ressalva:** Em nossa opinião,

as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA** em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase: Continuidade operacional:** O Hospital, em exercícios anteriores havia apurado prejuízos operacionais constantes, fato que tornou o patrimônio líquido negativo. Em 2.013 houve repactuação do contrato de gestão gerando um superávit naquele exercício, entretanto, no exercício de 2.014, a unidade apresentou déficit novamente. Conforme nota explicativa nº 1c, a Administração continua implementando esforços no sentido de minimizar os déficits apurados em exercícios anteriores e reverter o patrimônio líquido negativo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Marabá, 06 de março de 2.015.

LM Auditores Associados
CRC 2SP018.611/O-8

Maurício Diácoli
CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA

Protocolo 811884

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

A Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que fará realizar licitação, Pregão Presencial, tipo menor preço global, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, e alterações posteriores, objetivando a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Material de Limpeza e de Expediente, para atender a Câmara Municipal. Abertura: 10 de abril/2015, às 15h40min, na sede da Câmara Municipal. Edital e demais informações através do e-mail: sda.scamara@gmail.com ou Telefone: (94) 9 9128-6287, a partir dessa data, das 08h00min às 14h00min de 2ª a 6ª feira.

Paulo Alves Parreira Junior
Pregoeiro

Protocolo 811828

CER. BRAGANTINO LTDA req. da SEMMA/PMB, renov. da L.O. 02/13 p/ fabricação de material cerâmico, situada na Rod. PA 458, s/nº, R. do Tamatateua, km 04, Taperaçu, Bragança/PA. Prot. 156/15.

Protocolo 811837

ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A
CNPJ Nº 04.869.392/0001-80
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - Capital Autorizado: R\$ 25.027.040,72 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 1.845.562,22 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas da ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A, a se reunirem, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em

1ª convocação, no dia 09 de abril de 2015, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Belém-PA, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação do Relatório da Administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/13, demonstrações financeiras correspondentes, relatório dos Auditores Independentes e parecer do Conselho Fiscal; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária supracitada; b) outros assuntos de interesse social. Belém-PA, 19 de março de 2015.

Fernando João Pereira dos Santos
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente II.
Protocolo 808371

FACEPA - FÁBRIOCA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. CNPJ Nº 04.909.479/0001-34. **AVISO AOS ACIONISTAS.** Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Sociedade, sito na Passagem 3 de Outubro, nº 536 (Sacramento), cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2014. Belém/PA, 27 de março de 2015.

Antonio Georges Farah
Diretor Presidente.
Protocolo 809233

CNPJ Nº. 07.933.914/0001-54
NIRE Nº. 15300015120 - JUCEPA
AVISO AOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração da **SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.** comunica aos senhores acionistas da Companhia que os documentos referenciados no artigo 133 da Lei nº

6.404/76, relativos ao exercício de 2014, se encontram à sua disposição na sede social da Companhia, situada na Rodovia-PA 150, Km 425 - Distrito Industrial de Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, dos quais poderão ser extraídas cópias no mesmo local. Marabá (PA), 24 de março de 2015.

José Vilmar Ferreira
Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 810963

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S/A - CIFEMA: CNPJ Nº 04.906.319/0001-31. **AVISO AOS ACIONISTAS.** Avisamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social na Av. Almirante Barroso nº 161/165, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, referente ao ano de 2014. Assembleia Geral Ordinária. Convocamos os Senhores Acionistas para a AGO que se realizará no dia 17.04.2015, às 10:00 horas, em nossa Sede Social, na Av. Almirante Barroso nºs 161/165, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Apreciação e julgamento das contas da Diretoria referentes ao ano de 2014; b) Eleição dos Membros da AGO e do Conselho Fiscal para o exercício de 2015; c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 2015; d) Capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado; e) O que ocorrer. Belém-Pará, 20/03/2015.

Ary Tavares de Oliveira Costa
Diretor Presidente. CPF 000.428.892-00.

Protocolo 810988